



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 763, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a mudança na denominação do Complexo Educacional no distrito de Lustosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Complexo Educacional Padre José Norberto Rodrigues e Jaime Vieira Lima, localizado no Loteamento Padre José Norberto, no distrito de Lustosa - Teodoro Sampaio, Bahia.

Art. 2º As supostas despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 15 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal